



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

37^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.08.2020

INÍCIO: 17h09min

PRESIDENTE: SR. DR. NEIDSON

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 37^a Sessão Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior. Determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 178/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rolim de Moura, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito à Deputada Cassia Muleta que possa dar o parecer pela Mesa Diretora.

A SRA. CASSIA MULETA- Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos. Projeto de Decreto Legislativo, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rolim de Moura, conforme solicitação da Prefeitura Municipal."

Eu dou parecer favorável ao projeto, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pela Excelentíssima Deputada Cassia Muleta. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação única o Projeto de Decreto Legislativo 178/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 737/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Dispõe sobre a destinação de contribuições a Serviços Sociais Autônomos, Organizações Sociais, Organizações Sociais de Interesse Público, Organizações da Sociedade Civil e Fundações Privadas.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 737/2020, Mensagem 164, "Dispõe sobre a destinação de contribuições a Serviços Sociais Autônomos, Organizações Sociais, Organizações Sociais de Interesse Público, Organizações da Sociedade Civil e Fundações Privadas."

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, dá para explicar esse projeto? Não veio a pauta de hoje, aí não temos informação nenhuma dos projetos a serem apreciados.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - "Dispõe sobre a destinação de contribuições a Serviços Sociais Autônomos, Organizações Sociais, Organizações Sociais de Interesse Público, Organizações da Sociedade Civil e Fundações Privadas."

Pedir ao Deputado Eyder Brasil ou então ao Deputado Jair Montes que são líder e o vice-líder do governo para explicar o Projeto 737/2020.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto 737/2020 trata da possibilidade de o Governo do Estado de Rondônia, através da Seas, fazer a destinação de recursos para essas entidades, como a Casa Família Rosetta, entre outras que exercem um brilhante trabalho para o Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES - Líder do governo, esse Projeto aqui é importante. Eu estive lá na Seas com a Primeira-Dama, também estive em Ariquemes, inclusive, em Ariquemes, naquela vez na questão do aeroporto, eu visitei a Apae. E eu vi que o senhor colocou uma Emenda, não sei se foi para

a Apae de Ariquemes. Com essa destinação aqui, a Seas, através do Governo do Estado de Rondônia, vai poder ajudar as entidades que estão precisando no tempo da Covid. Até R\$ 35 mil para entidades sem fins lucrativos. As Apaes de todo o Estado serão contempladas. A Família Rosetta também será contemplada e muitas outras entidades. Então, a Seas tem esse recurso para ser destinadas às entidades sem fins lucrativos.

E, lá na Apae, eu conheci a senhora que é Presidente, que já foi vereadora, ela nos pediu muito que aprovássemos essa Lei, aqui, na Assembleia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER- Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero, juntamente com o Deputado Jair, nosso vice-líder e o líder Deputado Eyder Brasil, dizer que esse Projeto é muito importante para as entidades sociais. Muitas vezes, o Governo do Estado não chega lá na área social. E a Seas precisa uma lei que ela possa repassar recursos, como a questão também da Casa Rosetta, que o Deputado Jair falou. Nós temos três aqui em Porto Velho, Candeias e Ouro Preto, também as entidades de pastores das igrejas evangélicas e católicas, que fazem serviço social, que tiram as pessoas das ruas, que trazem muitos benefícios ao Estado. Então, essa Lei é de muita importância para o povo de Rondônia, para toda a sociedade.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu queria dizer que as Apaes fazem um grande trabalho social, inclusive, nós aprovamos, recentemente, um Lei nossa aqui, dando isenção de água e luz para aqueles que tenham pessoas deficientes na família. Isso é de suma importância. Nós temos que dar um incentivo. Eu acompanho o trabalho de Ariquemes, de Jarú, de Buritis, aqui de Porto Velho, já tive Emendas, e lá também no município de Jarú, eu estive lá, e liberamos. Eles precisam muito dessa ajuda. Tomara que chegue o mais rápido possível, que ajude as Apaes do Estado de Rondônia e as entidades que fazem um trabalho que o governo não consegue fazer. Então, com certeza é muito importante esse Projeto.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, eu queria comentar esse Projeto. Eu li rapidamente, e vi na justificativa que fala sobre o período que estamos vivendo, da pandemia. Eu acho que o Governo do Estado está acertando tomando essa decisão, independente, do período que estamos vivendo, da pandemia. É óbvio que neste momento vem à tona, a necessidade de ajudar muito mais. No entanto, essa prática de estreitar a parceria dessas entidades com o Poder Público é fundamental. Nós temos várias. Falaram aqui da Apae, falaram da Pestalozzi, da Irmãs Marcelinas e várias outras organizações que fazem um brilhante trabalho,

não só na capital, como em várias outras cidades do Estado de Rondônia. Porque, às vezes, por falta condições não amplia o serviço, que o mais difícil, hoje, é ter pessoas voluntárias para fazer. E essas organizações conseguem captar, capitanear essas pessoas, captar mesmo essas pessoas que, voluntariamente, querem trabalhar. E o Governo do Estado vai estar ajudando com a ampliação dessas organizações que tratam de pessoas com deficiências, com pessoas usuárias de drogas, de toda natureza social.

Então, parabéns ao Executivo, através do Governador Marcos Rocha, mas, sobretudo, à Secretaria de Ação Social, que tem feito um grande trabalho, à Primeira-Dama que fez, que encaminhou esse Projeto para que a gente pudesse votar, a Secretária Luana Rocha.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Alguém mais?

O SR. ALEX SILVA - Aqui, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - Então, ressaltar, realmente, o que Deputado Jean falou, o próprio Deputado Chiquinho, a Família Rosetta que presta um bom serviço e várias outras igrejas, tanto católicas, quanto evangélicas, e outras instituições que prestam esse tipo de atendimento. Há pessoas vítimas de drogas, e não só neste período de pandemia, que a gente está vivendo, que a gente sabe que é fundamental, mas em todos os outros períodos que virão pela

frente. Então assim, é uma ação bem importante da Seas e essa ação do Governo do Estado. Parabenizar, então.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Aqui ele não estipula os valores, mas diz que vai ser através de chamamento público para aquelas entidades que prestam serviço social. Então, não tem valor. O valor aqui que ele estipula é conforme o serviço oferecido à população.

O Deputado Lazinho está satisfeito aí com as justificativas?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Ok, Presidente. Ok, Presidente. Muito obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Ok. Então em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão o Projeto de Lei. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 737/2020. Os favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 404/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Cria o Dia do Guarda Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, Questão de Ordem a título de informação. O Projeto de Lei 652 já foi votado?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Ainda não, né? **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não? Está ok então. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Só foram votados o Veto e esse Projeto. Agora é o terceiro.

Projeto de Lei 404/2020. Falta o parecer da Comissão de Finanças.

Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva proceder ao parecer. Ou o Deputado Chiquinho da Emater, para proceder ao parecer da Comissão de Finanças.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 404/2020, que "Cria o Dia do Guarda Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.". Projeto do Deputado Jhony Paixão.

Já tenho o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças. Somos de parecer favorável.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Projeto de Lei

404/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão o Projeto de Lei do Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Discussão, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, na verdade é um pedido alguns guardas mirins. E vimos aí com bons olhos que há dias, porque nós temos pelo menos umas 30 guardas mirins dentro do Estado de Rondônia. E por que não, nós deputados estaduais, auxiliarmos, pós-pandemia, no próximo ano, talvez um grande encontro no qual eles possam estar realmente tendo essas atividades? Eu fui guarda mirim. Temos várias pessoas que se encaminharam e tiveram um norte na vida através da Guarda Mirim. Então, parabênzo as pessoas que estão à frente desses projetos sociais. E agradeço aqui a Assembleia Legislativa, neste momento, por estarmos dando esse aporte, dando esse reconhecimento a esses valorosos, a essa linha de frente também contra o crime organizado, que é a prevenção através da Guarda Mirim.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente...

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Jhony Paixão. Eu estive na cidade de Ji-Paraná, semana passada, na companhia do Governador Marcos Rocha e do Deputado Marcelo Cruz. Eu tive a oportunidade e o privilégio de conhecer uma escola que foi militarizada naquele município, graças ao esforço e ao trabalho do Deputado Jhony Paixão. E não só foi isso: ele colocou as Emendas Parlamentares para a compra de um ônibus, equipamentos de computação, cadeiras e também pintura da escola. Então está assim: uma maravilha.

E quando ele traz um projeto desse voltado ao guarda mirim, ele está trazendo um projeto voltado às crianças que terão a oportunidade de ter dias melhores, pelo menos terão disciplina.

Então, o senhor está de parabéns. Eu voto com muito orgulho num projeto dessa natureza, dessa envergadura. E tenho certeza que lá na frente, quando o senhor estiver na idade do Deputado Lebrão, as pessoas que entraram neste programa vão dizer assim: "muito obrigado, que existiu na Assembleia Legislativa um deputado chamado 'Senhor Jhony Paixão' ". Parabéns.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Ficou no dia 30 de?

O SR. JHONY PAIXÃO - Julho. **(fora do microfone)**

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Isso. 30 de julho, Dia do Guarda Mirim.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Quero aqui parabenizar o Deputado Jhony Paixão, que, desde quando assumiu o seu mandato no dia 1º de fevereiro de 2019, vem trabalhando naquilo que foi a sua bandeira: militarização de escolas, guardas mirins, e tem dado toda a atenção especial a sua cidade de Ji-Paraná. Estimo que os ji-paranaenses, os nossos amigos ji-paranaenses possam refletir em tudo isso que o senhor vem fazendo por aquele município. Mais um motivo para homenagear as nossas crianças da Guarda Mirim, viu, Deputado Jhony Paixão?

A Guarda Mirim, por si só já enobrece, já deixa as crianças felizes. Um dia para eles, para ser lembrado, para ser refletido e comemorado, eu tenho certeza que as nossas crianças que fazem parte da Guarda Mirim irão se sentir ainda mais prestigiadas. Parabéns pela propositura.

O SR. JAIR MONTES - Só completando, Presidente, a fala do líder do governo: só falta agora o PSL se encampar com o meu amigo Deputado Jhony Paixão, aí fecha com chave de ouro a Guarda Mirim.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 516/2020 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a suspensão do protesto de títulos durante período certo e dá outras providências.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Já tem parecer. Então, em discussão o Projeto de Lei 516/2020, autor Deputado Ezequiel Neiva. Ementa: "Dispõe sobre a suspensão do protesto de títulos durante período certo e dá outras providências."

Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 516/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 572/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre os cartórios divulgarem os casos de gratuidade nos serviços notariais garantidos por lei, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Falta parecer das Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer do Projeto de Lei 572/2020.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 572/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre os cartórios divulgarem os casos de gratuidade nos serviços notariais garantidos por lei, no âmbito do Estado de Rondônia."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão o Projeto de Lei. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 572/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 775/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Institui a Política Estadual de Reeducação de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 775/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que "Institui a Política Estadual de Reeducação de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher."

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 775/2020, do Deputado Alex Silva. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 785/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a garantia da prestação de assistência religiosa de todas as denominações, durante período de epidemia ou pandemia, na rede de saúde no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que menciona.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Falta o parecer das Comissões pertinentes. Solicito ao senhor Deputado Adelino Follador para emitir o parecer do Deputado Alex Silva.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 785/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre a garantia da prestação de assistência religiosa de todas as denominações, durante período de epidemia ou pandemia, na rede de saúde no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que menciona."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão o Projeto de Lei 785/2020 do Deputado Alex Silva. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 785/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 788/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 176. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por

Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 153.000,00, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Falta o parecer das Comissões pertinentes. Solicito ao senhor Deputado Adelino Follador emitir o parecer do Projeto de Lei 788/2020.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 788/2020 do Poder Executivo/Mensagem 176, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 153.000,00, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 788/2020 do Poder Executivo/Mensagem 176. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários, se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO LEI 652/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 5.092.800,00, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Falta o parecer das Comissões pertinentes. Esse é um projeto que o Deputado Chiquinho da Emater já vem lutando para que seja aportado esse recurso à Emater. Então, vamos pedir ao Deputado Chiquinho da Emater, que é um lutador pela empresa Emater, para emitir o parecer do Projeto de Lei 652/2020.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto Lei 652/2020 do Poder Executivo/Mensagem 127. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 5.092.800,00, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER."

Esse é um recurso importante. Esse recurso, senhores deputados, é um recurso da Lava Jato, que foi um trabalho feito pelo Deputado José Silva, da Emater de Minas Gerais para todas as Emater(s) do Brasil, Deputado Lebrão. Todas as Emater(s) do Brasil receberam esse recurso. Foi um trabalho muito forte do meu colega, Deputado Federal José Silva, lá de Minas Gerais. E Rondônia recebeu esse volume de recurso de R\$ 5 milhões para a Emater. Onde irão comprar, Deputado Adelino Follador, você que foi, também, um grande lutador por isso, por esse projeto também, para comprar mudas de café, mudas de cacau, vão ser compradas mudas de café para o Estado inteiro, para todas as sedes

regionais do Estado inteiro. Essa foi a palavra do nosso Presidente, Luciano Brandão, e, com certeza, ele vai cumprir isso aqui com esta Casa, onde todos os municípios, ou quase todos aqueles que têm uma identidade com o café, irão receber mudas com café.

Então eu sou de parecer favorável, pela importância desse recurso para a Emater. Uma parte dele vai para a manutenção da empresa no pagamento de luz, de água, de telefone, enfim, para manutenção da nossa empresa. E o restante vai para aquisição de mudas de café e de cacau, para beneficiar o produtor rural do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Projeto de Lei 652/2020. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 652/2020.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Para discutir, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero parabenizar o Governo Federal, através do Deputado que foi citado aqui, mas o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, que

priorizou esse recurso para todas as Emater(s) do Brasil. Então, foi muito importante. Hoje nós temos a melhor Ministra da Agricultura que o Brasil já teve, fazendo um grande trabalho, então parabenizar. E parabenizar também a Emater. Tomara que cheguem essas mudas na época certa, compre agora - não é, Deputado Lebrão? Tem que produzir essas mudas agora, licitar para entregar até dezembro, no máximo em janeiro, para poder esse povo plantar. Então, parabenizar o projeto, muito importante aí. Nós pedimos para colocar na pauta na reunião passada, não foi possível, mas hoje está sem votado e para nós é um prazer.

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA - Presidente, eu também quero aqui parabenizar o Luciano da Emater, que essa semana ele esteve entregando umas caminhonetes para Theobroma. Fiz uma Indicação e ele atendeu nosso pedido aí. Fizemos a Indicação de uma caminhonete para o município de Theobroma e ele, na sexta-feira, entregou lá em Ji-Paraná. Não pude estar presente, porque eu tinha uma agenda aqui em Porto Velho, eu não fui. Mas aqui, em nome da Emater de Theobroma, estão todos agradecidos ao Governo do Estado e ao Luciano da Emater. Muito obrigada, Luciano e parabéns por esse Projeto aí.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Ainda para discutir.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, eu quero aqui fazer um elogio e, ao mesmo tempo, agradecer a Deus pelo Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia, nesta pandemia, é um Estado impressionante. E nós temos que ter toda a atenção do mundo quando vamos votar as matérias relacionadas à Seagri, à Emater e ao Idaron. Essas Secretarias, hoje, são responsáveis pelos valores que o Estado de Rondônia está arrecadando. Dessa pandemia louca, o setor produtivo do Estado de Rondônia é uma benção.

Então, assim, parabéns aos deputados em trazer para cá essas matérias. E nós temos que ter muita atenção e cuidado e votar com celeridade mesmo para que essas Secretarias continuem fortes, porque assim o Estado continua arrecadando e nós teremos investimentos, salários dos servidores sendo pagos e muitas outras coisas. Então, parabéns a cada deputado aqui. Deputado Follador que falou, Deputada Cassia, Deputado Lebrão que vai falar. É muito importante. Essas três Secretarias hoje estão segurando o Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Depois, depois do Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Adiou o primeiro? Respeitando o Estatuto do Idoso, não é, Presidente? Eu quero aqui primeiramente parabenizar o Deputado Federal José Silva, que viabilizou junto ao Governo Federal para que a gente pudesse pegar uma fatia dos recursos que foram obtidos através da Lava Jato e colocado ele a disposição das Emater(s), em nível Brasil. Muito importante. A gente tem que deixar registrado os nossos agradecimentos. Parabenizar imensamente o corpo técnico, administrativo da Emater Rondônia, sob a presidência do Luciano e todos aqueles que fazem parte dessa administração. E dizer que o agronegócio é quem carrega esse País nas costas, principalmente neste momento difícil em que nós passamos com essa pandemia que, lamentavelmente, afeta a população mundial. Felizmente, nós temos uma agricultura muito forte em nível de Brasil e a nossa agricultura do Estado de Rondônia vem movendo fortemente a economia do nosso Estado.

Então, com mais esse recurso, nós teremos a oportunidade de ampliar aqui a nossa produção agrícola através da assistência social que é fornecida pela Emater, que recebeu uma administração muito boa pelo hoje Deputado Chiquinho, e, agora, também esse trabalho que é feito com maestria através do nosso Presidente Luciano. Parabéns.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, eu só queria, rapidamente, concordar com tudo que foi dito aqui. Da importância do agronegócio num momento como esse que a gente está vivendo, da pandemia. É o agronegócio que está segurando não é só Rondônia não, é o Brasil inteiro e é de

suma importância. A única coisa aqui de fato que me preocupa - eu estou procurando aqui e não estou achando - nesse projeto é só uma coisa: que esse recurso visa aqui priorizar os municípios de Porto Velho, Nova Mamoré, Machadinho d'Oeste, Ariquemes, Chupinguaia, Buritis, Jaru, Ji-Paraná, São Francisco do Guaporé e Cacoal. São municípios muito importantes. Aqui alega a justificativa de que são municípios os quais tem um índice de desmatamento muito maior e que aqui nós estamos lidando com um recurso que visa à aquisição de mudas de cacau, café e outras mais plantas que irão produzir. Eu só acho que o Governo do Estado - o Presidente da Emater, não o Governo do Estado, porque o Governo do Estado tem feito um trabalho para poder fazer isso se fortalecer - mas a Emater tinha que tentar fazer isso não somente nesses municípios. Tinha que fazer isso em todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas ele já garantiu que vão ser atendidos todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Sim, mas quando você coloca aqui "priorizar esses", nos deixa preocupados, porque a distribuição dessas mudas, desse trabalho é o que nos preocupa. Discutir isso aqui, se é importante ou não, não cabe a nós aqui - porque nós sabemos que é importante. Mas a forma como vai ser distribuída que é algo que nós temos que ficar atentos. Então, eu digo que isso aqui é muito importante, a votação desse projeto. No entanto, observar a forma que irá ser distribuído é tão importante quanto votar esse projeto aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - O Deputado Jean tem sua razão, porque ali não estava, mas como o Projeto tem uma questão ambiental - e esses municípios que estão aí são os mais desmatados - precisa ser colocado nisso para poder a liberação da prestação de contas junto ao Ministério da Agricultura. Mas ficou combinado entre o Presidente da Emater que serão atendidas todas as regiões do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O município de Candeias deveria estar aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Sim, vai entrar sim.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Guajará-Mirim deveria estar aí.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas é a questão de preservação, tá? Tinha que colocar.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Dentro do possível ele vai contemplar a todos. É claro, dando prioridade para esses, mas também vai atender aos outros os municípios.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Lógico, porque são poucas mudas.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Também não são tantas mudas assim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É 1 milhão só de mudas. Não tem muita coisa, não é?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 652/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 572/2020, 775/2020, 516/2020, 404/2020, 737/2020, 652/2020, 788/2020 e 785/2020.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta desta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 45 minutos)

(Sem revisão dos oradores)